



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 484, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPF n° 671, de 6 de agosto de 2019](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas [Portarias PGR nos 588, de 3 de setembro de 2003](#), e [89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício n° 105/2019-PR/BA-GAB, de 29 de maio de 2019, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, resolve:

Art. 1° Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado da Bahia, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República FÁBIO CONRADO LOULA, OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO e NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titulares e substitutos.

Art. 2° Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 jun. 2019. Seção 2, p. 58.](#)